

ATA DA 12ª. SESSÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 1944.  
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
 SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior, Brigadeiro do Ar Heitor Várady e Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

### H A B E A S   C O R P U S

- N.19612-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:José dos Santos Vargas, cabo do 15º R.C.I.,preso no H.Militar.-Negou-se a ordem,unanimente.
- N.19622-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Antonio Cassemiro da Silva, reserv. conv., preso no 1º G.A.Do.- Julgou-se prejudicado,unanimente.
- N.19579-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente: Paulo Ribeiro da Cruz, taifeiro, preso no P.M. da Ilha das Co-bras.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior, Drs. Cardoso de Castro e Bulcão Viana, que negavam.
- N.19495-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Cyro Coti, estudante de medicina, preso no quartel do III/4º R.I., pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.19605-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Antonio Viana, soldado do 3º B.C., baixado ao H.C.E., pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem,unanimente.
- N.19627-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Paciente:João Morelli, sort. insub., preso no 10º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.19614-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:LuiZ Greve, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.19625-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Jaime Ferreira da Silva, preso no 19º B.C., pelo crime de deserção. Concedeu-se a ordem,unanimente.
- N.19651-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Hugo Paulo Storino, reservista convocado, preso no Btl.de Guardas.- Julgou-se prejudicado,unanimente.
- N.19660-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Cirino Ribeiro, reserv. de 2a. categoria, preso no Btl.de Guardas.- Concedeu-se a ordem,unanimente.

### A P E L A Ç Õ E S

- N.10503-Alagoas.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:Benedito Amorim Rabelo,sold. do 24º B.C.,condenado como incurso no grau

grau mínimo do art. 55 e parag. 2 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 24º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N.10537-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Arnaldo Correa de Araujo, sold. do 3º Btl. do 4º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do III/4º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10548-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:Porphirio Garcia, sold. do Regtº Sampaio, condenado como incurso no grau médio do art. 16, parag. 1º, item II, do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do Regtº Sampaio.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10431-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelantes:A Prom. da 1a.Aud. da 2a.R.M. e Francisco Oscar Diniz Junqueira, soldado do 3º Btl. do 4º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelados:Francisco Oscar Diniz Junqueira, sold. do III/4º R.I. e o Conselho de Justiça do III/4º R.I. O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado contra os votos dos srs.Ministros Dr.Cardoso de Castro, Gen. Silva Junior, Brigadeiro Heitor Várady, Gen.Edgar Facó e Dr. Bulcão Viana, que confirmavam a sentença.
- N.10515-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Nicolau Lima da Costa, sold. do 3º Reg. Moto Mecanizado, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 3º Reg, Moto-Mecanizado.-O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N.10568-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Demetrio Salgado, taifeiro, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16, parag. 1º, item 2, do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10577-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Severino Rodrigues dos Santos, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau sub-medio de conformidade com o art. 55, parag. 2º do C.P.M. e Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 14º R.I.-O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1-10-42, unanimemente.
- N.10594-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:José Rodolfo da Souza, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M., de acordo com o Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 14º R.I.-O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo, contra os votos dos srs.Ministros Dr.Pacheco de Oliveira e Brigº Amilcar V.Pederneiras, que absolviam o acusado.
- N.10426-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Nelson Alves dos Santos, soldado da Base Aerea do Recife, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça da Base Aerea do Recife.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N.10473-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Avelino Corso, soldado do 3º Reg.Cav.Divisionário, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.D.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10532-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:Hipólito da Costa, sold. do III/4º R.I., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do III/4º R.I. - O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.10586-Paraíba.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Oscar Sansão, sold. do 15º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 15º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.10506-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelantes:A Promotoria da Aud. da 7a.R.M. e Jorge Gomes Ferreira, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 55, parag. 2º, do C.P.M. Apelados:Jorge Gomes Ferreira, sold. do 14º R.I. e o Conselho de Justiça do 14º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10594-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior,-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante:Jose Rodolfo de Souza, sold. do 14º R.I., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M., de acôrdo com o Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 14º R.I.-O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Junior, que confirmava a sentença.
- N.10542-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Adailton Luiz de Souza, sold. do 19º B.C., condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 19º B.C.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N.10578-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:João Assunção de Oliveira, sold. do 16º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 16º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10592-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:José Matos da Silva, sold. do 19º B.C., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M., combinado com o art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho de Justiça do 19º B.C.-O Tribunal mandou anular o processo e pôr o acusado em liberdade, unanimemente.

H A B E A S    C O R P U S

- N.10459-T.do Acre.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Paciente:João Pereira dos Santos, soldado da 3a.Cia. da Polícia Militar do T. do Acre.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19629-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Heitor Várady.-Paciente:Ernesto Bernarcci, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

O habeas corpus n. 19590, do R.G.do Sul, do qual foi relator o sr.Ministro Gen.Edgar Facó e paciente Fridold Bergamann, sort. insub., preso no 5º R.C.I., teve a seguinte decisão: **Concedeu-se** a ordem, unanimemente, e não como se fez constar da ata de 19 do corrente.

.....

A apelação n. 10518, de S.Paulo, da qual foi relator o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro;- revisor o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana;- apelantes: Aldo Medeiros, soldado de 2a. classe da Base Aerea de S.Paulo, condenado como incurso no grau mínimo do art. 156 c/c o art. 56 do C.P.M. e Wilson Vialongo, soldado de 2a. classe da Base Aerea de S.Paulo, condenado como incurso nos artigos 105 e 156 do C.P.M., c/c o art. 56, admitindo a regra do art. 58, parag. 2º; Apelado:O Conselho da Aeronautica da 1a.Aud. da 2a.R.M., teve a seguinte decisão: O Tribunal reformou a sentença para condenar os acusados como incursos no grau mínimo do art. 156, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que absolviam os acusados, e não como consta da ata da sessão de 27 do corrente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações: 9502 - 9853 - 9862 - 9944 - 10029 - 10359 - 10390 - 10404 - 10409 - 10422 - 10428 - 10432-10437-10442 - 10446 - 10448 - 10449 - 10453 - 10461 - 10462 - 10472-10477-10481 - 10485 - 10487 - 10489 - 10490 - 10498 - 10501 - 10508-10511-10525 - 10530 - 10535 - 10544 - 10550 - 10552 - 10565 - 10580-10583-10588 - 10653.

.....

Encerrou-se a sessão.

*Paulo*

*Agostinho de Aguiar*